CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

REQUERIMENTO Nº 4/2022 – GV/CMM.

Autoria: Vereador RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO.

EMENTA: SOLICITO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/CAMPUS VIII/MARABÁ.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, vereador que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Helder Zaluth Barbalho e ao Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA com a seguinte solicitação: VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA/CAMPUS VIII/MARABÁ.

JUSTIFICATIVA

A graduação em ENFERMAGEM, ora ofertada pelo Campus VIII da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ – UEPA, localizado nesta REGIÃO DO CARAJÁS, será de extrema importância aos acadêmicos que optam a cursar pelo ensino superior público. Além disso, evidencia-se destacar que o acadêmico que deseja se graduar nesta área precisa optar por duas alternâncias: 1ª cursar toda a graduação em Marabá através do ensino superior privado, desembolsando o quantitativo equivalente as mensalidades mensais, durante todo o período de sua permanência na graduação; 2ª sair de Marabá para cursar a graduação no ensino superior público, em que o ingresso seja através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação da proposição.

Câmara Municipal de Marabá, Plenário TIAGO KOCH, 10 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL